

RESOLUÇÃO Nº 03/2014
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde e adesão ao Elenco 1 do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Doreis do Indaiá - MG, em sua 107ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 29 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que o Edital 40/2014 Resolução SES/MG 4238 e Deliberação CIB/SUS 1763 de 19/03/2014 convoca para adesão ao Plano de Investimento em Vigilância em Saúde, período de execução 2014/2015;


Que o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde foi elaborado conforme o padrão da SES (Secretaria Estadual de Saúde);

RESOLVE:

Aprova o Plano Municipal de Investimento em Vigilância em Saúde e adesão ao Elenco 1 do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde do município de Doreis do Indaiá - MG, período de execução 2014/2015.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doreis do Indaiá, 29 de maio de 2014.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE